

PORTARIA N.º. 010/2024 – GAB/FAPEAM

Retifica a Portaria n.º 037/2023-GAB/FAPEAM, publicada no site da FAPEAM, que designou os servidores para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, celebrados na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei 2.743, de 10 de julho de 2002, inciso VIII, art. 15, que define a competência de baixar portarias e outros atos administrativos, do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;

CONSIDERANDO o que determina o art.º 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para responderem pela fiscalização do Contrato firmado por esta FAPEAM:

Nº	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01	004/2023	Instituto Nacional Veritas de Cultura LTDA	Prestação de serviços de buffet, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	Andrielle Melo de França (DAF)	Havle Pereira de Souza Junior (DEAC)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente